



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23353.001232/2023-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2023, publicada no DOU de 24/08/2023, processo administrativo n.º 23.353.001232/2023-85 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios, para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 24/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 76.051.036/0001- 66
Endereço: ROD. BR 116, 22881 - BAIRRO: TATUQUARA - CIDADE: CURITIBA - ESTADO: PARANÁ - CEP 81.690-500
Contato: (41) 3348-7329 - agl.comercial.01@gmail.com
Representante: Fernanda Cristina Pavin Lazarotto

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item PE	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quantitativo Total	Quantitativo unitário por campus											
						Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	São Bento do Sul	São Francisco do Sul	Sombrio	Videira
3	5kg	Açúcar cristal – especial. Embalagem plástica resistente, íntegra. Com certificado da iso 9001, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Prazo mínimo de validade: 06 meses no ato da entrega.	19,26	21.436,38	1113	400			20	67	10	100	450			10	56
5	5kg	Açúcar refinado – branco, de 1ª qualidade, embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Prazo mínimo de validade: 06 meses no ato da entrega.	20,00	40.680,00	2034		200	10	181	977	10	250	350				56

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

14	1kg	Amido de milho – embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	7,66	12.822,84	1674	50	10		10	1314		100	190				
16	kg	Arroz integral - tipo 1. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade	4,34	13.454,00	3100	200				1500		400	1000				
17	5kg	Arroz parboilizado – tipo 1, classe longo fino. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto, escolhido eletronicamente. Embalagem de plástico resistente, transparente e íntegra com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade (mínimo de 12 meses no ato da entrega).	18,57	110.008,68	5924	400			23	2901		1500	1100				

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

25	200g	Biscoito cream cracker – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	3,42	20.827,80	6090		4000		840		500	400		350			
26	400g	Biscoito de gergelim – Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade mínima de 04 meses a partir da entrega.	7,60	24.084,40	3169		300		840	604	300		250	175	700		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

27	400g	Biscoito doce tipo maria/maizena – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) açúcar gordura vegetal hidrogenada açúcar invertido amido soro de leite sal fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,42	16.518,60	4830	400	2000		1380		300	400	350				
47	Kg	Carne de frango – coxa e sobrecoxa. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 15 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	6,90	62.100,00	9000	2000						7000					

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos															
54	Caixa com 10 unidades	Chá - em saquinhos , sabores boldo, camomila, chá verde, erva doce, frutas vermelhas, maçã com canela, maçã, morango, pêssego. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido. Sachês de 12 gramas	2,70	2.997,00	1110	300		240	100			200	120	100		50	
59	100g	Coco ralado - fino , sem açúcar, extra branco. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Côco ralado, de 1ª qualidade, amêndoa de côco, desidratado e triturado. Isento de amido. Características adicionais desengordurado e desidratado, aplicação alimentação de pessoas em sacos plásticos de 1kg.	5,17	5.175,17	1001	30			40	621		100	200				10

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

70	400g	Doce de fruta sem açúcar – em pasta, cremoso, com polpa da fruta, nos sabores: goiaba, maçã, abacaxi, banana, pêssego, morango, figo, abóbora com coco e uva. Com pura polpa da fruta. Ingredientes: frutas, suco concentrado. Sem adição de açúcar, adoçante e conservantes. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido.	21,26	26.362,40	1240	300			250	10		100	580				
78	500g	Farinha de mandioca torrada – seca, fina, amarela, tipo 1. Embalagem de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade com identificação do fabricante, e informação nutricional	5,84	13.899,20	2380					1700			680				
79	1kg	Farinha de milho tipo médio – enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem glúten. Embalagem de plástico atóxico, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 10 dias) e data de validade.	3,20	8.416,00	2630	200				1805		400	225				

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

80	5kg	Farinha de trigo especial – 1ª linha e 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e/ou peróxido de benzoíla e/ou azodicarbonamida. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	15,40	53.592,00	3480	500			50	1815		750	320		45	
83	1kg	Feijão carioca – classificado como feijão grupo i (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado,. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substancias estranhas ao produto	7,55	14.722,50	1950	200				1000			750			

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.																
84	1kg	Feijão preto – grupo 1 – anão classe preto, tipo 1, portaria nº 161 de 24 de julho de 1987 - safra atual. Apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substâncias estranhas ao produto. Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.	5,80	39.445,80	6801	500				3401			2900					

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

85	1kg	Feijão vermelho – grupo 1 – anão, classe vermelho, tipo 1, apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substâncias estranhas ao produto. Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.	13,32	36.630,00	2750	300			1600		850					
86	125g	Fermento biológico seco instantâneo – levedura <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Embalagem com 125 g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 100 dias) e data de validade mínima de 12 meses	6,70	7.510,70	1121	50			301		250	520				
88	100g	Fermento químico – aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor	2,50	2.990,00	1196	50		10	706		100	270		60		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Quando colocado em um copo com água, deverá produzir efervescência. Embalagem primária: embalagem intacta, em latas ou potes plásticos com tampa e lacre de proteção. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.																
99	400g	Leite em pó integral – Leite de vaca instantâneo , enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem soro de leite. Em embalagem primária de filme de poliéster metalizado, resistente, atóxica, hermeticamente selado pesando 400 gramas, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e prazo de validade de 12 meses.	12,40	32.587,20	2628	100	10		42	606	50	120	1400		300			

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

100	1 litro	Leite semidesnatado zero lactose – embalagem Tetra Pak, uht, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	4,84	9.922,00	2050	2000					50						
101	500g	Lentilha – classe graúda, tipo 1 , grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com 500g, com data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	9,35	14.866,50	1590	200			800		250	340					
105	500g	Macarrão com ovos formato Talharim - Macarrão vitaminado, talharim, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4,30	6.256,50	1455	300					500	655					

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

107	500g	Macarrão integral tipo espaguete – feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. Isento de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5,00	5.100,00	1020	200						200	620				
-----	------	---	------	----------	------	-----	--	--	--	--	--	-----	-----	--	--	--	--

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

109	500g	Macarrão tipo espaguete – de 1ª linha, de primeira Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.	2,50	3.250,00	1300	100				200		1000						
-----	------	---	------	----------	------	-----	--	--	--	-----	--	------	--	--	--	--	--	--

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

110	500g	Macarrão tipo parafuso – de 1ª linha, de 1a. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega.	2,50	2.750,00	1100	100						1000						
-----	------	--	------	----------	------	-----	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

129	1kg	Mistura para pão de centeio integral – especial tipo 1, pacote de 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 15 dias) e data de validade	12,50	29.750,00	2380	30					50	2300				
135	900ml	Óleo de soja – Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem primária tipo Pet, intacta, resistente, transparente, atóxica; sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Embalagem Secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos, constando a data de fabricação e validade, número de lote e condições de armazenagem. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do	5,65	58.110,25	10285	700	2700		60	2895		2500	1350		80	

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		produto.															
139	Kg	Peixe – tilápia/filé. Filé de tilápia de água doce congelado, sem pele, sem “barrigueira”, sem espinha, com corte em V. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 12 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. .	38,00	514.520,00	13540	500			5000		7500	540					
148	500g	Polvilho azedo – tipo 1. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	4,37	3.880,56	888	60		50	640		100	38					
155	500g	Sagu de mandioca – classe pérola, tipo 1. Embalagem em plástico	5,75	7.187,50	1250	100		50	600		500						

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

		resistente com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias.															
157	1kg	Sal refinado e iodado – Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	1,30	8.361,60	6432	100	106		300	3666		1200	1050		10		
161	500ml	Suco concentrado de maracujá – Ingredientes: maracujá. Sem adição de açúcar e corante. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	7,76	2.483,20	320	200				20		100					
163	1,5 litros	Suco de uva tinto integral – em garrafa escura, sem adição de açúcar, sem adição de água. Validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega.	11,18	37.654,24	3368	200			150	2618					400		

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

165	200ml	Suco integral – nos sabores laranja, maçã, pêsego e uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido). Suco pronto para beber, caixa longa vida com canudo, sem adição de açúcar e sem adição de água. Validade mínima de 04 meses	3,20	74.560,00	23300	500	16000		1000		4000	1000			800		
170	900ml	Vinagre de álcool – com cheiro próprio, produto natural, isento de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	1,69	12.166,31	7199	30	5400		112	107		600	950				
171	750ml	Vinagre de vinho tinto – com cheiro próprio, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca,	3,12	14.979,12	4801	300				4251		250					

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul
Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Catnnta Galo – CEP 89163-356 – Rio do Sul – SC

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP 89.700-000

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC – CEP 89580-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus São Bento do Sul
Rua Paulo Chapiewski, nº 931, Bairro Centenário - São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rod. Duque de Caxias, nº 6750, Iperoba, CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Sombrio
Av. Pref. Francisco Lumertz Júnior, nº 931, Januária – CEP 88.960-000 – Sombrio-SC

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua: Mafalda Lingner Porto, 093 - Bairro Progresso –CEP: 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 24 de agosto de 2023

Representante do Órgão

Representante da Empresa



Emitido em 30/08/2023

ATA Nº 1838/2023 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 12:01)

ANDRE KUHN RAUPP

DIRETOR GERAL

CAMP/RSUL (11.01.05)

Matrícula: ###108#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1838**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **785f903e50**